



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2019**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 02/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS SERRINHA E A EMPRESA AS ENGENHARIA EIRELI.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SERRINHA**, com sede à Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha, CEP 48700-000, inscrito no CNPJ sob o n° **10.724.903/0012-21**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor **Leandro dos Santos Damasceno**, portador da RG n° **0797531084**, e do CPF n° **007.688.875-42**, nomeado pela Portaria n° 1.471, de 04 de junho de 2018, publicada no DOU de 05 de junho de 2018, e a **AS ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **17.700.934/0001-39**, sediada na Avenida Tancredo Neves, 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 1404 e 1405, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Túlio Vilasboas Reis**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 05.955.000-72, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n° 806.040.055-04, tendo em vista o que consta no Processo n° 23327.001611/2018-25 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Instrumento, decorrente do Pregão Eletrônico n° 07/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a **RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL CONTRATADO, ACRÉSCIMO DE 25% E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** referente a contratação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil -SINAPI, para o Instituto Federal Baiano Campus Serrinha, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

1.2 Este Termo Aditivo vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

1.3 Objeto da alteração contratual:

RESUMO (CONFORME CONTRATO ORIGINAL)					
Item	Descrição/Especificação	Und	Valor Total Estimado	Percentual de Desconto	Valor com Desconto
1	Prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI	Serviço	R\$400.000,00	28,55 %	R\$ 285.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 285.800,00

RESUMO (CONFORME 1º TERMO ADITIVO)					
Item	Descrição/Especificação	Und	Valor Total Estimado	Percentual de Desconto	Valor com Desconto
1	Prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI	Serviço	R\$ 200.000,00	28,55 %	R\$ 142.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 142.900,00

RESUMO (CONFORME RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL CONTRATADO, ACRÉSCIMO DE 25% E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA)					
Item	Descrição/Especificação	Und	Valor Total Estimado	Percentual de Desconto	Valor com Desconto
1	Prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI	Serviço	R\$ 500.000,00	28,55 %	R\$ 357.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 357.250,00



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

RESUMO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL			
Descrição	Motivação	Data da assinatura	Valor Total Estimado
Contrato Original	-	01/11/2019	R\$ 285.800,00
1º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência por 6 meses	11/08/2020	R\$142.900,00
2º Termo Aditivo	Recomposição de valor anual do contrato	-	R\$ 285.800,00
	Acréscimo de 25%	-	R\$ 357.250,00
	Prorrogação da vigência por 06 meses		

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, possuindo vigência de **01/05/2021** e encerramento em **31/10/2021** podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3 O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4 A Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;
- 2.1.5 A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

3.1 O valor total do contrato, a partir da assinatura deste termo aditivo, será de **R\$ 357.250,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4 CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o **exercício de 2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **26404/155881**  
Fonte: **8100000000**  
Programa de Trabalho: **12363501220RG0029**  
Elemento de Despesa: **339039**  
PI: **L20RGP01REJ**

Gestão/Unidade: **26404/155881**  
Fonte: **8188000000**  
Programa de Trabalho: **123635012219U0029**  
Elemento de Despesa: **339039**  
PI: **LPP09P0103N**

Gestão/Unidade: **26404/155881**  
Fonte: **8144000000**  
Programa de Trabalho: **12363501220RL0029**  
Elemento de Despesa: **339039**  
PI: **L20RLP01FIJ**

Gestão/Unidade: **26404/155881**  
Fonte: **8100000000**  
Programa de Trabalho: **12363501220RL0029**  
Elemento de Despesa: **339039**  
PI: **L20RLP01FIJ**

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5 CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 6 CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
Campus Serrinha


**7 CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**

7.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Bahia – Justiça Federal.

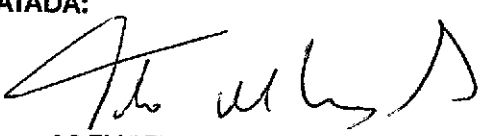
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Serrinha/Ba, 20 de novembro de 2020

**CONTRATANTE:**

  
**IF BAIANO CAMPUS SERRINHA**  
Leandro dos Santos Damasceno  
Diretor-Geral *Pro Tempore*

**CONTRATADA:**

  
**AS ENGENHARIA EIRELI**  
Túlio Vilasboas Reis  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
NOME: NOME:  
CPF: CPF: